

PORTARIA Nº 010/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **ORLI DA CONCEIÇÃO VERÍSSIMO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **Gari**, sob a matrícula nº 015377-01, **referência salarial XIV Lei Mun. nº 1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 0114/94, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 191/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022, referência salarial XIV	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 5382/2021 e portaria nº 082/2022	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 25 de fevereiro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ____ a ____ / ____ / ____
Jornal: _____
Edição nº: _____